



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 005, de 13 de janeiro de 2015

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Servidor **DÉLIO BERNARDO**, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO – Classe “E” – Nível XI**, do quadro de pessoal do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 25/09/2014 (data do Laudo Médico), com provento integral, calculado de acordo com inciso I § 1º art. 40 da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 70/2012 e art. 27 da Lei Municipal n. 2539/2011 – COM PARIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 13 de janeiro de 2014.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente